

## SUMÁRIO

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026..... | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026..... | 4 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026..... | 7 |

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**

Aos 20 dias do mês de março de 2026, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA** sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **LUCIANA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.346.684/0001-72, Inscrição Estadual Nº 129112577, Endereço: ROD BR - 226, Nº 1445, Bairro Vila do Bec, Timon - MA, Cep: 65.632-020, E-mail: lucianaeventostrio@gmail.com, por seu representante legal Sr. **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO**, brasileiro, casado(a), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 09/07/1958, nº do CPF 133.197.791-68, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratações, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

**Razão Social: LUCIANA EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 61.346.684/0001-72

Endereço completo: ROD BR - 226, Nº 1445, Bairro Vila do Bec, Timon - MA, Cep: 65.632-020.

Nome do representante legal: Sr. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO

CPF: nº 133.197.791-68.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND    | QUANT | V. UNIT   | V. TOTAL       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 1                  | Trio elétrico tipo carreta, composto por carreta equipada com sistema de sonorização contendo no mínimo 120 (cento e vinte) graves e equipamentos adequados para atender atrações musicais de nível nacional, com corpo de bateria completo, 01 (um) grupo gerador com potência de 300 kVA ou mais potente. Sistema de iluminação composto por 02 (duas) mesas 48 canais-M7 (Yamaha), 04 (quatro) spots em LED de 20W, 10 (dez) canhões PAR LED, 04 (quatro) moving heads em LED e 01 (uma) máquina de fumaça ou qualidade superior, incluindo ainda 01 (um) grupo gerador destinado exclusivamente à iluminação. Serviço prestado com 01 (um) motorista e 02 (dois) técnicos. Será considerada a carga horária de 12 (doze) horas por dia de trabalho, de segunda a sábado, e/ou 12 (doze) horas por dia aos domingos e feriados, para a execução do serviço. Veículo com ano de fabricação igual ou superior a 2000, devidamente regularizado junto ao DETRAN e ao Corpo de Bombeiros, medindo aproximadamente 23,00 metros de comprimento, 5,50 metros de altura sem cobertura e 3,20 metros de largura com sacada retrátil | Diária | 8     | 74.875,00 | R\$ 599.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE V |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |       |           | R\$ 599.000,00 |

VALOR TOTAL: **R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**

#### ***Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços***

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### ***Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços***

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

#### ***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### ***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

**Cláusula Décima: dos órgãos participantes**

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 20 de março de 2026

**TIAGO PONTES SALES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**GERENCIADOR**

**LUCIANA EVENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 61.346.684/0001-72**  
**CONTRATADA**

Identificador: 3617-b5666b555365e42deb47c5e5a3ee536fec173990

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**

Aos 20 dias do mês de março de 2026, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA** sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **T A DA S LOPES LTDA**, Ins. Estadual Nº

12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA, CEP 65.065-687, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, declarada VENCEDORA, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026-SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

#### Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratações, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

#### Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

**Razão Social: T A DA S LOPES LTDA.**

**CNPJ: 10.794.128/0001-28**

**Endereço: Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA, CEP 65.065-687.**

**Nome do representante legal: Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**

**CPF: nº 958.444.573-15.**

| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND          | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|---------------|----------------|
| 1                   | GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA. CABINADO E ABASTECIDO.                                                                  | Diária       | 20    | R\$ 6.000,00  | R\$ 120.000,00 |
| 2                   | GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA. CABINADO E ABASTECIDO                                                                   | Diária       | 15    | R\$ 5.000,00  | R\$ 75.000,00  |
| 3                   | GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA. CABINADO E ABASTECIDO.                                                                  | Diária       | 15    | R\$ 4.000,00  | R\$ 60.000,00  |
| VALOR TOTAL LOTE VI |                                                                                                                           |              |       |               | R\$ 255.000,00 |
|                     |                                                                                                                           |              |       |               |                |
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND          | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 1                   | Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para | Apresentação | 10    | R\$ 27.000,00 | R\$ 270.000,00 |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |                |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|----------------|
|                      | realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.                                                                                                                                         |     |    |                |                |
| 2                    | Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas)horas cada. | UND | 20 | R\$ 6.200,00   | R\$ 124.000,00 |
| 3                    | Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada. UND Show.              | UND | 5  | R\$ 115.000,00 | R\$ 575.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE XII |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |                | R\$ 969.000,00 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |                |                |

VALOR TOTAL: **1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais)**

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de

todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

#### **Cláusula Décima: dos órgãos participantes**

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 20 de março de 2026

**TIAGO PONTES SALES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**GERENCIADOR**

**T A DA S LOPES LTDA**  
**CNPJ: 10.794.128/0001-28**  
**CONTRATADA**

Identificador: 5583-24f548d4c804ecf7c83cdf97c54b45a78441f40e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**

Aos 20 dias do mês de março de 2026, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA** sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, CNPJ: 19.587.452/0001-40, estabelecida na Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

#### **Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratações, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

**Razão Social: C. Eduardo da Silva - ME.**

**CNPJ: 19.587.452/0001-40**

**Endereço: Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Colinas/MA - CEP: 65.690-000.**

**Nome do representante legal: Sr. Carlos Eduardo da Silva**

**CPF: nº 018.432.953-18.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND    | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|----------------|
| 1    | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações:-14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m | Diária | 10    | R\$ 21.000,00 | R\$ 210.000,00 |
| 2    | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações:-12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m      | Diária | 10    | R\$ 12.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 3    | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações:-08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas                                                                                                                                 | Diária | 20    | R\$ 6.000,00  | R\$ 120.000,00 |

|                     | em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |               |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|----------------|
| VALOR TOTAL LOTE I  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               | R\$ 450.000,00 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               |                |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               |                |
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 1                   | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE- para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo:mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo. | Diária | 12    | R\$ 21.500,00 | R\$ 258.000,00 |
| 2                   | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE- para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo:mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl,amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.          | Diária | 12    | R\$ 7.500,00  | R\$ 90.000,00  |
| 3                   | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo:mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array,caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores,microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.                                                     | Diária | 20    | R\$ 4.950,00  | R\$ 99.000,00  |
| 4                   | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lampadas par 64; 24 parled 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária | 12    | R\$ 8.750,00  | R\$ 105.000,00 |
| 5                   | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 parled 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária | 12    | R\$ 4.000,00  | R\$ 48.000,00  |
| 6                   | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diária | 20    | R\$ 3.000,00  | R\$ 60.000,00  |
| VALOR TOTAL LOTE II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               | R\$ 660.000,00 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               |                |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               |                |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |               |                |
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |

| 1                    | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-medindo 6x4 96x96 p3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária         | 10    | R\$ 8.000,00  | R\$ 80.000,00  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|---------------|----------------|
| 2                    | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED-medindo 4x3 96x96 p3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária         | 10    | R\$ 4.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| VALOR TOTAL LOTE III |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               | R\$ 120.000,00 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               |                |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               |                |
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND            | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 1                    | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND            | 15    | R\$ 4.300,00  | R\$ 64.500,00  |
| 2                    | ESTRUTURA DE ALUMÍNIO-grid p-30 medindo 60 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária/metro   | 1.300 | R\$ 100,00    | R\$ 130.000,00 |
| 3                    | Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diária/metro   | 1.300 | R\$ 45,00     | R\$ 58.500,00  |
| 4                    | ARQUIBANCADA: para 2.000(mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com | Locação Diária | 5     | R\$ 11.400,00 | R\$ 57.000,00  |
| VALOR TOTAL LOTE IV  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               | R\$ 310.000,00 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               |                |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               |                |
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND            | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 1                    | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo                                                                                                                          | Diária         | 100   | R\$ 372,00    | R\$ 37.200,00  |
| VALOR TOTAL LOTE VII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               | R\$ 37.200,00  |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               |                |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |               |                |
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND            | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 1                    | Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diária         | 100   | R\$ 380,00    | R\$ 38.000,00  |
| 2                    | Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diária         | 100   | R\$ 420,00    | R\$ 42.000,00  |
| 3                    | Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diária         | 20    | R\$ 1.500,00  | R\$ 30.000,00  |

| 4                     | Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diária | 20    | R\$ 2.250,00  | R\$ 45.000,00  |  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|----------------|--|
| VALOR TOTAL LOTE VIII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               | R\$ 155.000,00 |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND    | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |  |
| 1                     | Show pirotécnico noturno tipo 2;-01 und torta 110 tubos europa "leque";-01 und torta 103 tubos pancadão extreme;-01 und torta 120 tubos meteoro-01 undtorta 151 tubos 1,5;-01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos."                                                                                                                   | KIT    | 5     | R\$ 12.000,00 | R\$ 60.000,00  |  |
| VALOR TOTAL LOTE IX   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               | R\$ 60.000,00  |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND    | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |  |
| 1                     | Contratação do serviço de segurança desarmada- turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.                                                                                                            | Diária | 100   | R\$ 262,50    | R\$ 26.250,00  |  |
| 2                     | Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres- fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista- serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. | Diária | 20    | R\$ 290,00    | R\$ 5.800,00   |  |
| 3                     | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento                                                                                                                                                      | Diária | 60    | R\$ 182,50    | R\$ 10.950,00  |  |
| VALOR TOTAL LOTE X    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               | R\$ 43.000,00  |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND    | QUANT | V. UNIT       | V. TOTAL       |  |
| 1                     | Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração                                                                                                                                                                                            | UND    | 15    | R\$ 4.000,00  | R\$ 60.000,00  |  |
| 2                     | Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração                                                                                                                                                                                              | UND    | 10    | R\$ 5.200,00  | R\$ 52.000,00  |  |
| 3                     | Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração                                                                                                                                                                                             | UND    | 6     | R\$ 10.500,00 | R\$ 63.000,00  |  |
| VALOR TOTAL LOTE XI   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               | R\$ 175.000,00 |  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |               |                |  |

VALOR TOTAL: 2.010.200,000 (dois milhões, dez mil e duzentos reais)

#### Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

## **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

## **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## **Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

## **Cláusula Décima: dos órgãos participantes**

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 20 de março de 2026

**TIAGO PONTES SALES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**GERENCIADOR**

C. EDUARDO DA SILVA - ME.  
CNPJ: 19.587.452/0001-40  
CONTRATADA

Identificador: 5582-6c7c3cf9f50ceded9cad2b89ae1037f2779e559d

---



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-03-24 00:09:03

